

Ofício nº 204/2025 – G.P.
Proc. CM nº 5073/2025.

Santo André, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 26/2025, relativa ao Projeto de Lei nº 26, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a Cota nº 26, de 2025, solicitando manifestação do Executivo para que se esclareçam os questionamentos apontados no parecer jurídico anexo a respeito do Projeto de Lei nº 26/2025 anexo, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 10.738, de 08 de dezembro de 2023, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS



Praça IV Centenário, 02 | Santo André - SP | CEP 09040-905 | PABX: 11-3429-5800
www.cmsandre.sp.gov.br | cmsandre@cmsandre.sp.gov.br

CM-07



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370031003000340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.